



TERMO ADITIVO N.º 001/2001 TERMO ADITIVO N.º 001/2001 AO
CONTRATO DE ARRENDAMENTO
N.º 001/99, DE 01/04/1999 FIRMADO
ENTRE A COMPANHIA DOCAS DO
MARANHÃO - CODOMAR E A
EMPRESA GRANEL QUÍMICA
LTDA., PARA A EMPRESA
MARANHENSE DE
ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA -
EMAP, CONFORME CONVÊNIO DE
DELEGAÇÃO N.º 016/2000, DE
30.11.2000.

A COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR, sociedade de economia mista, de capital autorizado, com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério dos Transportes, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 06.347.892/0001-88, Inscrição Estadual n.º 12.081.214-2, com seus atos constitutivos aprovados pelo Decreto Federal n.º 73.725, de 4.3.1974, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, em 26.3.1974, sob n.º 331, estabelecida no Porto do Itaqui, São Luís, Capital do Maranhão, daqui por diante denominada SUB-ROGANTE, neste ato representada por seus Diretores, Engenheiro WASHINGTON DE OLIVEIRA VIÉGAS, CPF N.º 001.379.603-87, e o Engenheiro BENTO MOREIRA LIMA NETO, CPF N.º 000.571.693-49, assinam com a EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, empresa pública estadual, com personalidade jurídica de direito privado, vinculada à Gerência de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 03.650.060/0001-48, com seus atos constitutivos autorizados pela Lei Estadual n.º 7.225, de 31.8.1998, alterada pelo art. 66 da Lei Estadual n.º 7.356, de 29 de 12.1998, e Decreto Estadual n.º 17.157, de 1.2.2000, com sede à Avenida Jerônimo de Albuquerque s/n, Ed. Clodomir Milet - São Luís - Maranhão, daqui por diante denominada SUB-ROGADA, neste ato representada por seus Diretores ALEXANDRE RIZZOTTO FALCÃO, CPF N.º 442.062.757-34, e LUIZ CARLOS KUZOLITZ, CPF N.º 271.777.938-87, e a empresa GRANEL QUÍMICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 44.983.435/0003-30, com sede no Porto do Itaqui, neste ato representada por seu Gerente Procurador SÍLVIO LUCIO OLIVEIRA DE AGUIAR, daqui por diante denominada ARRENDATÁRIA, tendo em vista o

DE ACORDO:
Oswaldo Santos Caydoso
PROCURADOR GERAL ADJUNTO



que estabelece o Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima do CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO N.º 016/2000, de 30 de novembro 2000, assinam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato N.º 001/99, celebrado em 01 de abril de 1999.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente TERMO ADITIVO e considerando o que dispõe o Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima, do CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO N.º 016/2000, de 30 de novembro 2000, celebrado pela UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, como DELEGANTE, com a interveniência da SUB-ROGANTE e o ESTADO DO MARANHÃO, tendo como interveniente a SUB-ROGADA, o objeto do Contrato N.º 001/99 de 01 de abril de 1999, firmado entre a SUB-ROGANTE e a ARRENDATÁRIA, ficam transferidos para a SUB-ROGADA todos os direitos e obrigações decorrente do referido contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Integra o presente instrumento, independente de transcrição o CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO N.º 016/2000, de 30 de novembro de 2000, firmado com observância nas Leis n.ºs 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e 9.277, de 10 maio de 1996, bem como o Decreto n.º 2.184, de 24 de março de 1997, com as alterações trazidas pelo Decreto n.º 2.247, de 6 de junho de 1997.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Integram, outrossim, o presente Instrumento, independente de transcrição, uma cópia do Contrato N.º 001/99, de 01 de abril de 1999, e uma cópia do CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO N.º 016/2000, de 30 de novembro de 2000.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem com anuência da ARRENDATÁRIA, em pleno vigor todas as cláusulas e condições firmadas no Contrato N.º 001/99, de 01 de abril de 1999, e seus respectivos Termos Aditivos.



CLAUSULA TERCEIRA

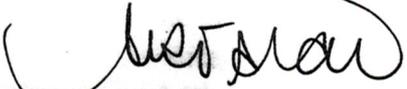
O presente Instrumento entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2001.

E, por estarem assim, justos e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

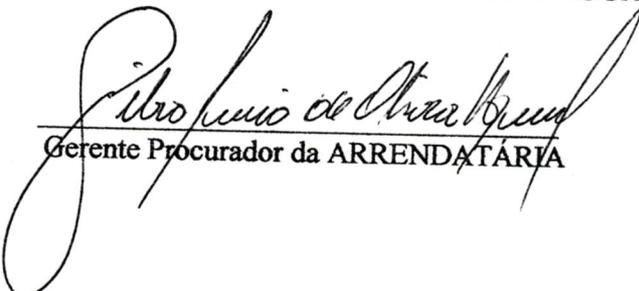
São Luís(MA), 19 de fevereiro de 2001.


WASHINGTON DE OLIVEIRA VIÉGAS
Diretor/Presidente da CODOMAR
SUB-ROGANTE


BENTO MOREIRA LIMA NETO
Diretor de Engenharia e Operações
da CODOMAR - SUB-ROGANTE

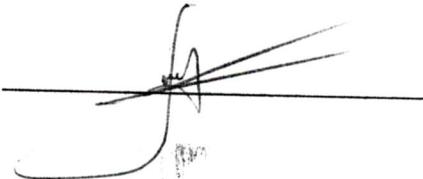

ALEXANDRE RIZZOTTO FALCÃO
Diretor Presidente da EMAP
SUB-ROGADA


LUIZ CARLOS KUZOLITZ
Diretor de Engenharia e Operações
da EMAP - SUB-ROGADA


Gerente Procurador da ARRENDATÁRIA

TESTEMUNHAS:


Marta Monteiro Aguiar



(termo aditivo granel95)